TERMO DE REFERÊNCIA

1) - ORGÃO INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

1.1) Órgão Interessado: Câmara Municipal de Campo Redondo,

2) - OBJETO

Prestação de serviços no fornecimento de enérgia elétrica, destinado ao prédio da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, durante o ano de 2017.

3) - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária tendo em vista seguintes fatos:

A despesa descriminada acima torna-se necessário e indispensável ao atendimento das atividades vinculadas a esta Casa Legislativa, referente a contratação dos serviços para Prestação de serviços no fornecimento de enérgia elétrica, destinado ao prédio da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, durante o ano de 2017.

4) - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ENÉRGIA ELETRICA Prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica, destinado ao prédio da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, durante o ano de 2017. (Prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica, destinado ao prédio da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, durante o ano de 2017.)	12.00	MÊS	265,000	3.180,00
				VALOR TOTAL R$	3.180,00

5) - DOS CUSTOS ESTIMADOS

5.1) O preço médio estimado para Prestação de serviços no fornecimento de enérgia elétrica, destinado ao prédio da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, durante o ano de 2017, é no valor de R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

6) - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1) Os serviços acima será fiscalizada pela Câmara Municipal de Campo Redondo, que manterá estreito e permanente contato com o CONTRATADO, visando a perfeita execução e constante aprimoramento dos trabalhos. Esse órgão será responsável pela aprovação dos serviços e atestará se for o caso, a sua correta execução nas faturas do contratado;

6.2) As diversas tarefas a serem executadas pelo CONTRATADO serão geradas pela emissão de Ordem de Serviço;

6.3) Serão de responsabilidade do CONTRATADO todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços;

6.4) Toda e qualquer aplicação dos serviços adquirido pela Câmara Municipal de Campo Redondo passará por fiscalização a fim de se constatar a real utilização dos mesmos;

6.5) O CONTRATADO ficará sujeita às normas disciplinares da Câmara Municipal de Campo Redondo, porém sem qualquer vínculo empregatício, cabendo o CONTRATADO todos os encargos e obrigações previstas na legislação trabalhista, bem como todos os custos advindos de eventuais reclamações trabalhistas;

7) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à dispensa de que trata este Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CAMPO REDONDO - RN, 02 de Janeiro de 2017

MARIA ERILENE DA SILVA ARAÚJO SANTOS
CPF: 413.508.714-00
SECRETÁRIA